
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

Processo: 040/2018

Pregão Presencial: 02/2018

Assunto: Aquisição parcelada de até 170 (cento e setenta) toneladas de Nitrato de Amônio

TERMO DE DELIBERAÇÃO

Considerando a instrução do presente, diante da ocorrência de fatos supervenientes, observado nesse mister o parecer jurídico devidamente consubstanciado recomendando a Anulação do certame, em observância ao princípio da autotutela, DELIBERO e determino que, em cumprimento ao que estabelece o § 3º do Artigo 49 da Lei 8666/93 sejam notificadas as empresas participantes do certame acerca da decisão da superintendência de ANULAR o certame licitatório – Pregão Presencial 02/2018, que tem como objeto a aquisição parcelada de até 170 (cento e setenta) toneladas de Nitrato de Amônio – estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação, assegurando-se assim o direito prévio ao contraditório e ampla defesa.

Ao
Pregoeiro,

Para a publicidade devida e ciência aos participantes

Porto Feliz, SP, 27 de fevereiro de 2.018

Gustavo Interlick Mancio de Camargo
Superintendente